

Ana Mônica Anselmo de Amorim  
Monaliza Maelly Fernandes Montinegro De Morais

# Litigância Estratégica na Defensoria Pública

COLEÇÃO  
*Escrevendo a  
Defensoria Pública*

COORDENAÇÃO  
**Caio Paiva e  
Franklyn Roger**

**2019**

**3**  
volume

EDITORA  
**CEI**

# APRESENTAÇÃO

*“Nós filhos do futuro, como poderíamos nos sentir em casa neste presente? Somos avessos a todos os ideais que poderiam levar alguém a sentir-se à vontade mesmo neste frágil e fraco tempo de transição; no que toca a suas “realidades”, porém, não acreditamos que tenham duração” (Nietzsche, “A Gaia Ciência”, aforismo 377).*

Ao degustar o livro que agora o leitor tem em mãos, de imediato me assaltou um pensamento nietzschiano coletado por **Karl Jaspers** (“Introdução à Filosofia de Friedrich Nietzsche”, p. 385):

“As palavras mais silenciosas são aquelas que trazem a tempestade. Pensamentos, que chegam com pés de pomba, governam o mundo”... “O mundo não gira em torno daqueles que criam novos barulhos, mas dos inventores dos novos valores: **de maneira inaudível** é que ele gira”.

Por quê? Ora, porque cabe ao Defensor Público estar comprometido com o futuro e não com o passado, na busca permanente de novo modelo de sociedade, dirigida à busca de vida digna para todos, absolutamente todos; é olhar para frente e não para o passado, buscar o futuro: “Onde tudo ainda está revirado e sem forma, aí está o nosso **campo de trabalho** para o futuro da humanidade” (Nietzsche, “Fragmentos do Espólio”, verão-outono de 1884, 27(35), p. 241).

Em outro momento, **Nietzsche** ensina que exatamente no amanhã está a fonte de nosso atuar: “Pensamento básico: precisamos tomar o futuro como **padrão determinante** para todas as nossas avaliações – e não procurar **atrás de nós** as leis da nossa ação!” (26(256), p. 180).

Eis chega o tempo da Defensoria Pública: silenciosamente invade o espetáculo jurídico nacional, na busca de uma tempestade que agrida os barulhentos mantenedores da dor, do sofrimento, da injustiça que teima continuar reinando sob aplauso ensurdecador dos conservadores de plantão – as viúvas do passado.

Eis chega o tempo da Defensoria Pública: a geração de conhecimento **perigoso** e de atuar mais **perigoso ainda** – compromisso radical com o “**necessitado**”, cujo conceito os mantenedores da vida indigna procuram restringir: como se a dor da injustiça pudesse ser negociada, reduzida pelo olhar daquele que a causa.

Sabe-se desde sempre: quando se quer negar direitos dos necessitados, o olhar do intérprete comprometido com o “velho” segue direção mantenedora da dor - reduzir os efeitos democratizantes das normas. Logo, o novo para eles, nesta autêntica guerrilha que se dá no espaço jurídico, é um perigo agressivo (“ora, já se viu, agora os ‘esgualepados’ terem voz”, ficam a rosnar...).

Aliás, os ventríloquos (o espírito de rebanho) do poder (seja ele qual for) têm dificuldade de entender o que é justo: seu saber é gestado burocraticamente para manter todo e qualquer sistema de dominação. A justiça para nós explode exatamente da dor do injustiçado – como lhes é difícil perceber isso:

“A diferença entre justo e injusto é muito simples para aqueles que sofrem, mas ela é muito difícil para aqueles que cometem uma injustiça; o conceito do justo surge exatamente naquele que sofre” (Nietzsche, “Escritos Sobre Direito”, Noéli Correia de Melo Sobrinho, p. 69).

Mas o tempo da Defensoria Pública não carrega atuação em torno da tranquila alegria do conhecimento – adocicada, gentil, submissa – mas gera mal-estar naqueles que têm o saber como algo meramente perfumado: “as pessoas me contaram ao som de flautas sobre a tranquila felicidade do conhecimento – mas eu não a encontrei, sim, eu a desprezo agora. Eu não quero mais nenhum conhecimento sem perigo” (Jaspers, loc. cit. p. 483).

Palavras silenciosas; criação de novos valores; perigos constantes; compromisso radical com o necessitado, cujo conceito é o mais amplo que a democracia pode (e deve) suportar.

Difícil, pois, ser Defensor Público – tenho dito muitas vezes que esse não é local para qualquer um, ou seja, pequenos burgueses perfumados devem buscar espaço onde o olhar burocrático se faz presente: repetidores acrílicos de práticas consagradas pelo senso comum.

Quem deve ser ele? Não tenho muito claro: seu tempo de existência ainda é pequeno na nossa realidade, talvez estejamos ainda na “infância”, ainda na busca (mas, o que é a vida se não eterna busca, permanente devir, insuportável insatisfação com o que está (im)posto?).

Ouso tentar dar pequena contribuição para o debate (não sei se ainda temos claro, repito, qual é o Defensor Público que necessitamos).

Talvez (entre os “talvezes” possíveis), o Defensor Público deva ser aquele que sinta a vergonha apontada por Nietzsche e, diante de tal horror, mire para onde os donos do poder não ousam mirar e para lá impor o amor, não o sentimento piegas, mas aquele que faz vingar a justiça do amor e não a justiça da vingança; que tenha a coragem de ver e sentir a exclusão

sofrida pelo **necessitado** (o débil de que fala Ferrajoli) e por sua dor ficar contaminado:

“A justiça apresentou-se diante de mim: daí quebrei os meus ídolos e me envergonhei. Submeti-me a uma penitência e obriguei o meu olhar a olhar para onde ele não gostaria de olhar: e levar o amor para lá” (Nietzsche, “Fragmentos do Espólio”, verão 1883, p. 298 e 320).

Talvez (entre os “talvezes” possíveis), deva ser o profissional que não veja unicamente a si mesmo, mas que tenha a sensibilidade empática de se colocar no lugar do outro. Aquele que consegue alcançar o pensamento alargado que fala **Luc Ferry** (“Aprender a Viver”, p. 281-282) que “poderia ser definido, num primeiro momento, como aquele que consegue arrancar-se de si para se ‘colocar no lugar de outrem’, não somente para compreendê-lo, mas também para tentar, num momento em que se volta para si, olhar seus próprios juízos do ponto de vista que poderia ser o dos outros”.

Quero repetir e gritar: alguém que sofra com a dor do outro e que com ela se contamine. Nietzsche define tal pessoa como o ser humano superior em contraste com o espírito de rebanho, aquele que vive sob as ordens de um pastor, o espírito limitado que trata **Luc Férry**:

“**Conceito de ser humano superior: aquele que sofre com o humano** e não apenas com si mesmo, aquele que não pode agir de outro modo senão recriando o ‘ser humano’ **em si mesmo**” (“Fragmentos do Espólio”, outubro de 1884-início de 1885, 29(8), p. 288).

Talvez (entre todos os “talvezes” possíveis), deva ser militante: ser-do-mundo (aquele para quem o ingresso na carreira é apenas o início “dos tempos”, onde tudo é apenas começo, um inocente devir, na lição nietzschiana) e não mero burocrata (aquele para quem o ingresso na carreira é o fim dos tempos, fim-em-si-mesmo, onde a vida acaba - o asqueroso sanguessuga). Ou seja, profissional que sofra as dores da injustiça, o incomodado que incomoda, o lutador, o eterno descontente, aquele para quem a vida é a construção do “além do homem”: aquele que **resista**:

“A tais homens, **que me importam de algum modo**, eu desejo sofrimentos, abandono, doença, abuso, desonra – desejo o mais profundo desprezo de si, o martírio da desconfiança em relação a si, a miséria do superado não permaneçam desconhecidos para eles: não tenho nenhuma compaixão por eles, porque lhes desejo a única coisa que pode demonstrar hoje se alguém possui **valor** ou não – **que ele resista...**” (“Fragmentos Póstumos”, 1885-1887, 10 (103), p. 423).

Aliás, Nietzsche, em determinado momento, sequer reconhece para

nós o direito de viver se não formos militantes a apontar para o futuro:

“Não temos nenhum direito de viver hoje se não formos militantes, militantes que preparam um século vindouro, do qual podemos adivinhar alguma coisa em nós através de nossos melhores instantes: pois esses instantes afastam-nos do espírito de **nosso** tempo; em tais instantes sentimos algo dos tempos que virão” (“Wagner em Bayreuth”, p. 27 – carta a Gersdorff, 18-11-1871).

Enfim, que não seja abutre (que é tão comum entre os burocratas) – aquele que se entende com direito a todos os favores possíveis e jamais tem deveres, o repelente bajulador de todo o poder por mais asqueroso que o seja. A eles sustento o mesmo ódio de **Nietsche**:

“Ainda mais repugnantes me são os puxa-sacos; e o mais repugnante animal que encontrei entre os homens denominei parasita: esse não queria amar e, no entanto queria viver de amor” (“Assim Falou Zaratustra”, Do Espírito de Gravidade, 2).

Pois é com este olhar é que vem a obra das Defensoras Públicas Ana Mônica Anselmo de Amorim e Monaliza Maelly Fernandes Montenegro de Moraes que tenho a honra de apresentar: comprometida radicalmente com os pobres – não no sentido econômico, mas como categoria sociológica: todo aquele que sofre injustiça e que necessite proteção defensoral – o vulnerável – cujo continente a vulgar dominação pretende mirar de forma reduzida.

Obra que constrói no hoje o amanhã – o mundo está sempre por construir, num eterno devir:

- a) supera a possibilidade – tão a gosto dos mantenedores do sistema de dominação – de uma defensoria paternalista negadora da possibilidade de criação do direito por parte dos sujeitos da história;
- b) olha o discurso de acesso à justiça de maneira caótica, conceito falido: reconhecidamente burocrático, conservador (quando não reacionário), sem condições de perceber as transformações sociais, geradora de lógica fundada aplicação acrítica da legalidade (im)posta, manifestamente desinteressado em fazer presente os direitos humanos;
- c) assim, pugna pelo questionamento crítico da legalidade e da redução da jurisdicionalização da vida, restituindo ao próprio poder originário a criação de direitos e a solução de litígios – cidadania criativa;

- d) tudo a exigir do Defensor habilidade profunda para desenvolver a capacidade de ouvir o vulnerável para fazer presente sua necessidade e não a imaginada por outros agentes (inclusive aquela que o próprio Defensor possa ditatorialmente pensar ser a necessidade do pobre);
- e) neste quadro é que se pode imaginar que a igualdade entre as partes (condição da justiça, para Nietzsche) possa se dar em plenitude.

Enfim, “é a proposta de enxergar o possível no aparentemente impossível, de orientar a resolução de problemas estruturais através de uma atuação revolucionária, constituída por sucessivos atos que destroem barreiras, com fins de promover uma verdadeira transformação da situação problemática e não apenas adaptar os conflitos a uma instituída realidade de injustiças. É melhor forma que a Defensoria tem de lutar contra as estruturas de poder sob pena de cair no abismo do sistema e tornar-se mais uma ilusão na engrenagem da justiça cumprindo a função de conter as massas, apaziguando os ânimos das pessoas excluídas com a ideia de que têm direitos, que na verdade seriam inatingíveis”, é a preciosa síntese das autoras: resistência ao impossível.

Boa leitura.

Amilton Bueno de Carvalho – um parceiro de luta.  
primavera de 2018 – tempo sombrio